

Ass - Constituinte

POLÍTICA

**O**s militares acham que a preocupação em se evitar um golpe militar atrapalhou a elaboração do anteprojeto de uma nova Constituição, levado a efeito pela Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Isso, pelo menos, no que diz respeito ao capítulo das Forças Armadas, causadora de uma insatisfação geral no âmbito do Exército, Marinha e Aeronáutica.

E o descontentamento dos militares não decorreu apenas da alteração da missão constitucional no que se refere ao término de sua responsabilidade na garantia da lei e da ordem e da execução da política de segurança nacional.

Se por um lado a atual definição da missão constitucional diz que as Forças Armadas "são instituições nacionais, permanentes e regulares, organizadas com base na hierarquia e na disciplina, sob a autoridade suprema do presidente da República e dentro dos limites da lei", a comissão constitucional já pensa de forma diferente.

Na proposta da comissão Afonso Arinos estabeleceu-se que as Forças Armadas são instituições permanentes e regulares, organizadas "na forma da lei", com base na hierarquia e disciplina.

Assim descrita, a ação das Forças Armadas, segundo uma alta patente, fica extremamente limitada não podendo sequer agir contra o excesso de autoridade de um presidente da República "dentro dos limites da lei", uma fórmula sabiamente colocada na Constituição de 1967 de tal maneira que permite aos militares contrapor-se ao chefe do Executivo.

Um ministro militar, contudo, defendeu a manutenção da atual redação do artigo 90, lembrando ser este o instrumento legal para defender os demais poderes — Legislativo e Judiciário — contra o excesso de autoritarismo de um presidente da República "desvairado".

A cláusula "dentro dos limites da lei" surgiu na Constituição de 1891 e foi introdu-

## CONSTITUINTE

**Um medo  
exagerado de  
golpe.  
(Opinião dos  
militares.)**

zida no texto alusivo às Forças Armadas por insistência de Ruy Barbosa, que pensava, dessa forma, evitar os desmandos dos superiores hierárquicos. Com o tempo seu sentido foi adulterado passando a limitar os poderes do presidente da República, como ocorre no atual texto, permitindo, no caso, que os militares se contraponham à sua autoridade.

### Lobby

Ao refutar ontem a classificação de **lobby** (pressão) para as recentes manifestações dos ministros militares contra a alteração na missão constitucional das Forças Armadas, o ministro da Marinha, almirante Henrique Sabóia, disse que isso não deve ser motivo de patrulhamento.

"Há pessoas que têm uma determinada opinião, e a expressam, e ninguém considera **lobby** a expressão do seu pensamento. Nós temos uma opinião sobre a missão constitucional das Forças Armadas e expressamos livremente, sinceramente, e aí consideramos **lobby**, embora se viva no Brasil em um regime democrático", disse, mostrando contrariedade.

Nesse sentido, após a última reunião dos ministros militares, realizada em Brasília, na semana passada, decidiu-se fazer a pregação pela manutenção das responsabilidades para as Forças Armadas no âmbito

do público interno, onde já encontram receptividade, segundo assessores dos ministros militares, ao invés de tentar convencer o público externo, ou seja, a sociedade civil.

Uma outra alteração proposta pela Comissão de Estudos Constitucionais também vem causando polêmica: é a que estabelece como substituto eventual do presidente Sarney o presidente da Constituinte. O presidente do Senado, José Fragelli, declara-se contrário, pois considera mais acertado a manutenção das atuais normas constitucionais, pelas quais o presidente da Câmara, o presidente do Senado e o presidente do Supremo Tribunal Federal são os substitutos do chefe do governo, até a nova eleição presidencial.

O senador mato-grossense também não concorda com a sugestão de alterar a função do vice-presidente, para determinar que poderá apenas suceder e não substituir, como acontece nos Estados Unidos, por exemplo.